

DECRETO Nº 002425/18 de 14 de Junho de 2018

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Cerrito no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Cerrito e autorização contida na Lei Municipal nº 001253/17 de 26 de Dezembro de 2017.

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 36.950,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - SECRETARIA ESPECIAL DE GABINETE

02.01 - Secretaria Especial de Gabinete

02.01.04.122.0004.2.005-3.3.90.36.00.00.00.00	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	500,00
02.01.04.122.0001.2.003-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
02.01.04.122.0004.2.005-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00

05 - SEC. DE SERVIÇOS URBANOS, TRÂNSITO E MEIO AMBIENTE

05.01 - Sec. de Serviços Urbanos, Trânsito e Meio Ambiente

05.01.15.451.0009.2.018-3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo	4.100,00
05.01.15.452.0012.1.023-3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo	4.000,00
05.01.15.452.0010.2.019-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
05.01.15.451.0009.2.018-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
05.01.04.122.0004.2.016-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
05.01.18.122.0004.2.017-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.900,00

07 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

07.01 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

07.01.12.365.0023.2.042-3.3.90.36.00.00.00.00	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	1.000,00
---	--	----------

08 - SECRETARIA DE SAÚDE

08.01 - Fundo Municipal de Saúde - Rec. Próprios

08.01.10.122.0004.2.054-3.3.90.14.00.00.00.00	- Diárias - Pessoal Civil	1.200,00
---	---------------------------	----------

08.02 - Fundo Municipal de Saúde - Rec. Vinc. União

08.02.10.302.0027.2.055-3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo	10.000,00
---	-----------------------	-----------

09 - SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO

09.01 - Fundo Municipal de Assistência Social - Rec. Livre

09.01.08.122.0004.2.072-3.1.90.16.00.00.00.00	- Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	650,00
09.01.08.122.0004.2.072-3.3.90.36.00.00.00.00	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	1.600,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - SECRETARIA ESPECIAL DE GABINETE

02.01 - Secretaria Especial de Gabinete

02.01.13.392.0006.2.007-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.500,00
---	--	----------

07 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

07.01 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

07.01.12.361.0023.2.044-3.1.90.16.00.00.00.00	- Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	1.000,00
---	---	----------

08 - SECRETARIA DE SAÚDE

08.01 - Fundo Municipal de Saúde - Rec. Próprios

08.01.10.122.0004.2.054-3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo	1.200,00
---	-----------------------	----------

08.02 - Fundo Municipal de Saúde - Rec. Vinc. União

08.02.10.302.0027.2.055-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
---	--	-----------

09 - SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO

09.01 - Fundo Municipal de Assistência Social - Rec. Livre

09.01.08.122.0004.2.072-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

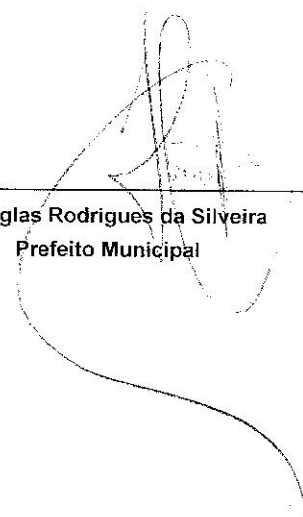
1.600,00

09.01.08.128.0003.2.071-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

650,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 14 de Junho de 2018



Douglas Rodrigues da Silveira
Prefeito Municipal